



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

**Parecer ao Projeto de Lei CM/18/2001, do Executivo, que desafeta de sua destinação de quadra reservada para repartições públicas, a área urbana que menciona e dá outras providências.**

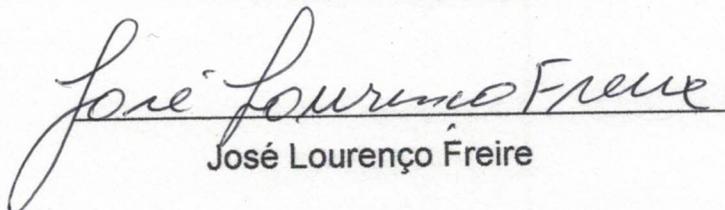
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

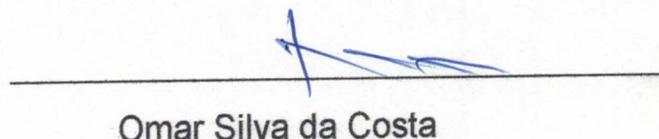
Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de abril de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

José Barreto Miranda

  
\_\_\_\_\_  
Secretário

José Lourenço Freire

  
\_\_\_\_\_  
Membro

Omar Silva da Costa



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

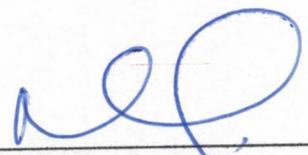
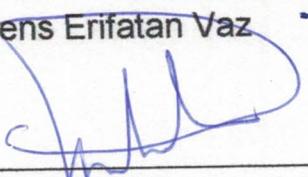
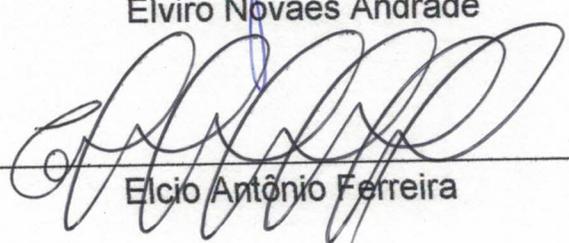
Relator: Elviro Novaes Andrade

**Parecer ao Projeto de Lei CM/17/2001, do Executivo, que desafeta de sua destinação de quadra reservada para repartições públicas, a área urbana que menciona e dá outras providências.**

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de abril de 2001.

 _____	Presidente
Rubens Erifatan Vaz	
 _____	Secretário
Elviro Novaes Andrade	
 _____	Membro
Elcio Antônio Ferreira	

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2001/138

Assunto: Encaminha Mensagem nº 15/2001

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em 16 de abril de 2001.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 15/2001, desta data, acompanhada de projeto de lei que **desafeta de sua destinação de quadra reservada para repartições públicas a área urbana que menciona e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.

**JOSÉ TEIXEIRA DA ROCHA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Nesta.

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 15/2001

Ituiutaba, 16 de abril de 2001.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por via desta mensagem está sendo submetido, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza o Executivo a desafetar de sua finalidade de área reservada para repartições públicas, situada no Bairro Santa Maria, permitindo, via de consequência, sua inscrição como imóvel dominical, para aproveitamento particular, mediante alienação onerosa, nos termos da Lei nº 190, de 09 de dezembro de 1952.

O local constitui-se de área reservada para repartições públicas e que, há mais de 10 (dez) anos, acha-se ocupada por edificações de moradias de famílias. A Associação de Moradores do Bairro Santa Maria, em correspondência encaminhada a este Executivo, subscrita pelo presidente Nilson Alves Moreira, requer a venda dos lotes aos ocupantes. Argumenta que os interessados "são proprietários dos prédios residenciais edificados na localidade há mais de 10 (dez) anos e ali residem".

A ocupação de imóveis do poder público reflete questão social aflitiva, que depende de solução racional. No caso em pauta, os ocupantes da referida quadra do Bairro Santa Maria, pedem que os lotes que ocupam sejam desafetados para que eles os possam adquirir, regularizando a situação em que se encontram.

A área estava reservada no Plano Diretor Físico para repartições públicas, fato que restou obstado pela ocupação pelos atuais moradores da localidade. A Administração Municipal não tem presentemente necessidade de aproveitamento daquela área para nela instalar repartições públicas. Tal reserva foi uma precaução de administrações passadas, prevendo a expansão da administração pública.

Com esses esclarecimentos de ordem técnica e legal, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado "em regime de urgência", observado o ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,

  
Púlio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. - DE DE DE 2001  
Desafeta de sua destinação de quadra reservada para repartições públicas, a área urbana que menciona e dá outras providências

*Chaves*

*em/18/2001*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetada, de sua destinação de área reservada para repartições públicas, a quadra contendo as seguintes identificações: "área de forma retangular, medindo 80,00 metros de frente para a rua 10, 80,00 metros de frente para a rua 12, 100,00 metros, de frente para a rua 3, e finalmente, 100,00 metros de frente para rua 12, onde fechou-se este perímetro com 360,00 metros, resultando uma área de 8.000,00m<sup>2</sup>, cadastrada sob o nº SO-21-08-07".

Art. 2º Como consequência do disposto no artigo anterior, fica o Cartório do Registro de Imóveis da Comarca, que jurisdiciona o setor em que se situa o imóvel objeto da desafetação desta lei, autorizado a proceder à inscrição do mesmo como dominical, na forma do artigo 66, inciso III, do Código Civil, para a finalidade de aproveitamento particular, mediante certidão de desmembramento, como lotes perfeitamente individuados.

Art. 3º O Setor de Cadastro Físico, da Secretaria Municipal de Planejamento, procederá às anotações, em seus registros, correspondentes à alteração introduzida, por esta lei, no Plano Diretor Físico da Cidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2001.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S. em 17/04/2001

Presidente

- Prefeito de Ituiutaba -

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S. em 17/04/2001

Presidente

A ORIENTAÇÃO DO DIA DESTA SESSÃO

Presidente

Aprovado em 1.ª votação por unanimidade. 23/04/2001

PRESIDENTE

PRESIDENTE

SO-21-08-07

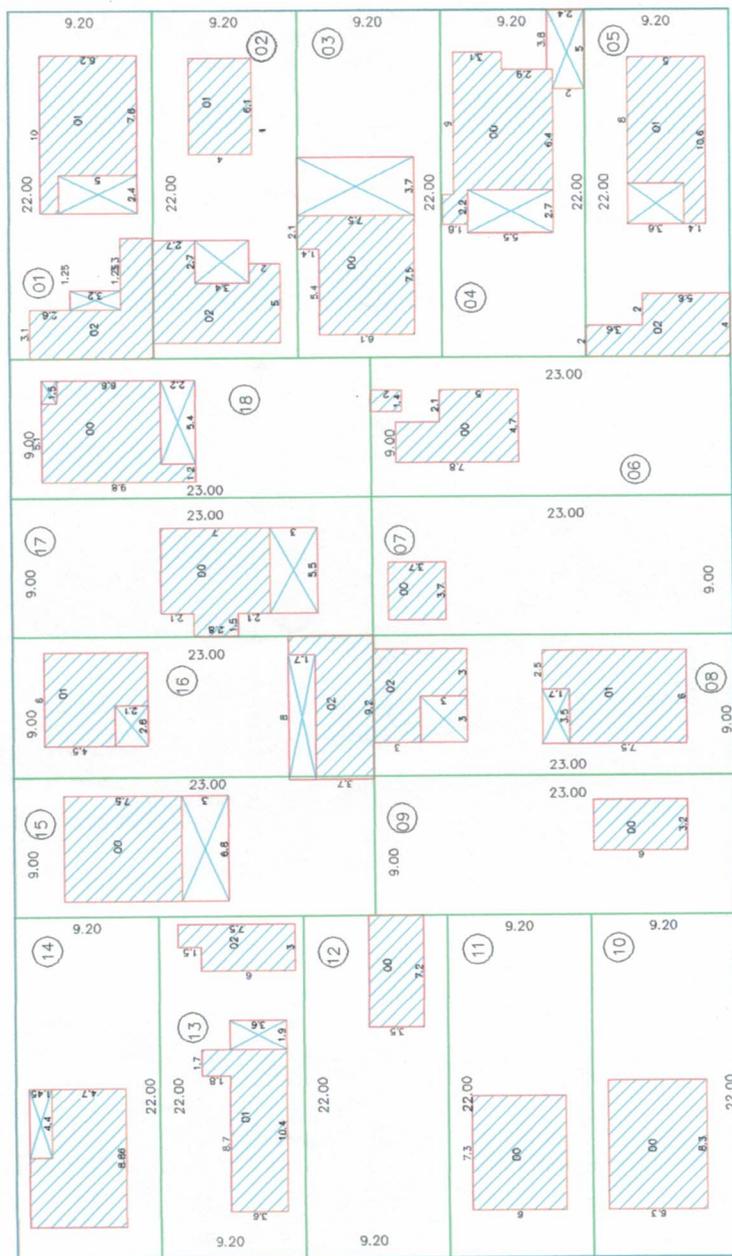
Quadra = Bairro Sta Maria

Escala = 1:300

06/01/2000 Des.: Márcio Rogério

Implantador - Márcio Rogério

# Rua Particular



Rua 5

Rua 3

5

3

Rua

12